



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

EDITAL Nº 83/2024

Unidade: Corregedoria da UFVJM - Direito

A seleção ocorrerá por meio de entrevista 70 (setenta) pontos e análise curricular 30 (trinta) pontos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos, considerando-se aprovado o candidato que atingir a média final não inferior a **70% (setenta por cento)**, conforme descrito abaixo:

ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação Máxima
Demonstração de conhecimento e domínio do candidato em relação às matérias e normativos aplicados na atividade correcional (<i>Vide a Bibliografia de Referência</i>)	60 pontos
Demonstração de habilidades necessárias para o estágio (proatividade; comunicação; criatividade; trabalho em equipe; dentre outros)	10 pontos
Total	70 Pontos
ANÁLISE CURRICULAR (HISTÓRICO ESCOLAR e CURRÍCULO LATTES)	
Critérios	Pontuação Máxima
HISTÓRICO ESCOLAR Aproveitamento Escolar /Coeficiente de Rendimento Acadêmico 60 a 69,9 (2,5 pontos) 70 a 79,9 (5,0 pontos) 80 a 89,9 (7,0 pontos) 90 a 100 (10 pontos)	10 pontos
CURRÍCULO LATTES (Acompanhado dos Comprovantes) a) Participação em cursos relacionados ao Direito Administrativo com carga-horária mínima de 20 horas - 2,0 pontos para cada curso, até o limite de 8,0 pontos. b) Participação em palestras, minicursos e eventos diversos relacionados ao Direito Administrativo - 1,0 ponto para cada certificado, até o limite de 4,0 pontos. c) Participação em cursos voltados para a temática correcional (Processo Administrativo Disciplinar, Investigação Preliminar Sumária, Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 9.784/99, Sindicância Investigativa, Admissibilidade Correcional e outros) com carga-horária mínima de 20 horas - 2,0 pontos para cada curso, até o limite de 8,0 pontos. Importante: 1 - Um mesmo certificado não poderá ser apresentado em mais de uma categoria; 2 - Somente serão válidos os certificados emitidos a partir do ano de 2022.	20 pontos
Total	30 Pontos

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

01) Constituição Federal de 1988:

- Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art.5º)
- Da Administração Pública (art.37 a art.41)

02) Lei n.º 8.112/1990:

- Do Regime Disciplinar: Dos Deveres; Das Proibições; Da Acumulação; Das Responsabilidades e Das Penalidades (art.116 a art.142)
- Do Processo Administrativo Disciplinar (art.143 a art.182)

03) Lei n.º 9.784/1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

04) Portaria Normativa CGU n.º 27, de 11 de outubro de 2022: Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. (Disponível em <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-cgu-n-27-de-11-de-outubro-de-2022-435868760>)

05) Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU - Ano 2022 (Disponível em [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68219/10/Manual PAD%20_2022%20%281%29.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68219/10/Manual_PAD%20_2022%20%281%29.pdf))